



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Requerimento de Informação n° 24/2025**

Processo Número: **2276/2025** | Data do Protocolo: 12/02/2025 14:59:09



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380034003300300035003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requeiro seja oficiado à Secretaria de Saúde, Sr Eleuses Paiva, para que forneça as seguintes informações a respeito do monitoramento de qualidade da água do Reservatório Billings e doenças de veiculação hídrica nos municípios abastecidos pelo reservatório:

Existe algum estudo epidemiológico recente correlacionando a qualidade da água com doenças de veiculação hídrica nos municípios abastecidos pelo Reservatório Billings?

Quais são os dados epidemiológicos disponíveis sobre a incidência de doenças de veiculação hídrica, como infecções gastrointestinais, diarreia, disenteria, hepatites e outras enfermidades causadas por enterobactérias (*Escherichia coli*, *Salmonella spp.*, *Shigella spp.*) nos municípios abastecidos pelo Reservatório Billings?

Nos últimos cinco anos, houve aumento significativo na notificação dessas doenças nas regiões impactadas pela degradação da qualidade da água? Caso positivo, quais medidas foram adotadas?

Existe um sistema de monitoramento integrado que correlacione surtos de doenças com a qualidade da água distribuída à população?

A Secretaria de Saúde realiza estudos próprios ou em parceria com universidades e centros de pesquisa sobre os impactos da contaminação da água na saúde da população?

Existem protocolos específicos para identificar e conter surtos de doenças relacionadas à água contaminada nos municípios atendidos pelos reservatórios analisados?

Quais ações de fiscalização e controle sanitário estão sendo adotadas para garantir que a água distribuída à população esteja dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 357/2005 e demais normativas de segurança sanitária?

Há campanhas de conscientização sobre os riscos da contaminação hídrica e as medidas preventivas que a população pode adotar?

Como a Secretaria de Saúde informa a sociedade sobre riscos sanitários relacionados à qualidade da água e como a população pode acessar esses dados de maneira transparente e atualizada?

Quais medidas estão sendo tomadas para mitigar os impactos da contaminação na água e na saúde pública?

## JUSTIFICATIVA

A qualidade da água destinada ao consumo humano é fator determinante para a saúde pública, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), que reconhece os fatores





ambientais como determinantes e condicionantes da saúde da população. Nesse sentido, compete ao Poder Público garantir o monitoramento da qualidade da água e a adoção de medidas preventivas e corretivas para evitar agravos à saúde decorrentes de contaminações hídricas.

Estudos recentes realizados pelo Projeto Expedição Mananciais e pelo Projeto IPH – Índice de Poluentes Hídricos apontam níveis alarmantes de contaminação da água no Reservatório Billings e em seus afluentes, incluindo a presença de metais pesados (ferro, cromo, mercúrio), resíduos plásticos, despejo de esgoto sem tratamento e proliferação de cianobactérias tóxicas. Além da degradação ambiental, esses fatores têm impacto direto sobre a saúde pública, conforme demonstram os relatórios anexos, que indicam a associação entre a contaminação hídrica e a ocorrência de doenças como infecções gastrointestinais, diarreia, disenteria, hepatites e enfermidades causadas por enterobactérias, incluindo *Escherichia coli*, *Salmonella spp.* e *Shigella spp.*

A Resolução CONAMA nº 357/2005 estabelece os padrões de qualidade da água para diferentes usos, determinando limites para substâncias contaminantes e microrganismos patogênicos. No entanto, os estudos mencionados indicam que diversos parâmetros de qualidade da água nos reservatórios analisados estão em desconformidade com a legislação vigente, o que pode representar um risco sanitário para milhões de pessoas abastecidas por essas fontes hídricas.

Além disso, a Constituição do Estado de São Paulo, em seu artigo 193, impõe ao Poder Público a obrigação de assegurar a gestão ambiental integrada e a proteção da saúde da população, o que inclui a necessidade de monitoramento constante da qualidade da água e a adoção de políticas públicas eficazes para evitar a propagação de doenças de veiculação hídrica. A falta de medidas adequadas para mitigar a poluição hídrica pode levar ao aumento da demanda por serviços de saúde, impactando o Sistema Único de Saúde (SUS) e onerando o Estado com internações e tratamentos que poderiam ser evitados com ações preventivas.

Diante desse cenário, e considerando a obrigação constitucional e legal da Secretaria de Saúde na prevenção de doenças e na promoção da saúde da população, torna-se fundamental obter informações detalhadas sobre o impacto da contaminação da água nos indicadores epidemiológicos, as ações de monitoramento e resposta adotadas pela pasta, bem como a transparência na comunicação dos riscos. Dessa forma, espera-se que a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo preste as informações solicitadas no prazo legal, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas de proteção à saúde e segurança hídrica da população paulista.

O presente requerimento fundamenta-se ainda na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que garante a transparência e o direito de qualquer cidadão ou parlamentar obter informações sobre a administração pública, e no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, que assegura ao parlamentar o direito de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Assim, o atendimento tempestivo deste requerimento é essencial para garantir a efetividade das políticas públicas de proteção





dos recursos hídricos, assegurando que a população paulista tenha acesso a uma água de qualidade, preservando sua saúde e bem-estar.

Esses questionamentos buscam assegurar a transparência da gestão pública e a defesa dos direitos dos envolvidos.

Justifica-se o presente Requerimento na prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

**Monica Seixas do Movimento Pretas**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310039003200330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 11/02/2025 19:05

Checksum: **C576EFFD25BEC12F4E9412C29678FA3ACF8F0BFA0850BB19B88831B284765912**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310039003200330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.